



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: 61 32182870 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2019 AO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO Nº 21000.009589/2016-57

CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

CONTRATO Nº 33/2016 - Vigência atual: 29/12/2018 a 29/12/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 23 de julho de 2019, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, autoriza o apostilamento do contrato supracitado, entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 – 05 e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, estabelecida na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MAURO NEVES ARAÚJO**, portador da CI nº 1557637 SSP/DF e CPF nº 789.966.271-00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços do Contrato nº 22101/033/2016, celebrado em 29/12/2016, com vigência atual até 29/12/2019, em conformidade com o inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI correspondente a aproximadamente 3,25% (índice acumulado nos 12 meses - dezembro/2017 a novembro/2018), alterando-se a **Cláusula Terceira**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO – 3.1 *O valor total da contratação é de R\$ 5.038.637,46 (cinco milhões, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento fundamenta-se na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato:

"6. Cláusula Sexta - Reajuste

6.1 O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste."

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato atualizado passa de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil) a R\$ 5.038.637,46 (cinco milhões, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), abrangendo o período de 29/12/2018 até 29/12/2019, que corresponde à atual vigência contratual.

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Ivan José Berardinelli

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 27/09/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8596517** e o código CRC **B213147A**.